

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE ABRIL DE 2017**

**Abertura:** Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2017 às 09:00 horas, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia. Estiveram presentes os seguintes representantes: **Do Governo:** Karina Silva Araújo, Mário Henrique Lima dos Santos, Andrea Pinto Ramos, Dercília Gonçalves, Marco Antônio Ferreira Costa, Miguel Henrique dos Santos. **Do Prestador:** Janilson Vaz. **Do Trabalhador:** Viviane Oliveira Claudio de Sena, Cristiane Milena Magalhães, Nilze Patrícia Tocafundo Gonçalves, Sara Rodrigues Oliveira Caldas, Raquel Faria Herolt dos Santos, Juliano Palmieri. **Do Usuário:** Geraldo Araújo Botelho, Divaldo Rodrigues dos Santos, Aurea Maria de Souza Rezende Oliveira, Sandra Antonina e Silva, Edivaldo Antônio Pereira, Aécio Gonçalves Miranda, Raimundo de Paula e Nelcina Maria Neto. O 1º Secretário Raimundo de Paula fez a chamada e após a verificação do quórum iniciou a reunião.

**Fala do Usuário:** A Presidente cumprimentou a todos e abriu a fala dos usuários: O Senhor Emerson Marques Silva reclamou de falta de remédios na farmácia do município e solicitou à Secretária de Saúde mais uma equipe para o PSF Frimisa. A Secretária respondeu dizendo: "hoje está chegando um carregamento de medicamentos e amanhã chega mais um carregamento e vou verificar a questão ao atendimento. A Senhora Helenita de Jesus Nascimento fala: "Precisamos da construção de um posto no bairro Nova Conquista".

**1º Ponto de Pauta: Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de março de 2017:** A Presidente colocou em votação a Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de março de 2017: A Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de março de 2017 foi aprovada por dezenove (19) votos favoráveis e a abstenção do Conselheiro Raimundo de Paula. O Conselheiro Raimundo de Paula justificou dizendo não estar presente na última reunião. O Conselheiro Raimundo de Paula solicitou a inclusão de pauta para aprovação do regimento da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher de Santa Luzia e do regimento da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Santa Luzia.

**2º Ponto de Pauta: Aprovação do SISPACTO (Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores de 2017):** O Conselheiro Juliano Palmieri, Representante do Trabalhador na Comissão de Controle e Avaliação da Gestão, apresentou aos Conselheiros o parecer favorável à aprovação do SISPACTO (Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores de 2017). Após a leitura do relatório da comissão e não havendo dúvida dos conselheiros presentes, a Presidente colocou em votação a aprovação do SISPACTO (Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores de 2017). O SISPACTO (Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores de 2017) foi aprovado por dezenove (19) votos favoráveis e a abstenção do Conselheiro Raimundo de Paula.

**3º Ponto de Pauta: Aprovação da Prestação de Contas do Programa UPA 24 horas: Período 01/01/16 à 31/12/16:** O Conselheiro Aécio Gonçalves Miranda, Representante do Usuário na Comissão de Fiscalização e Contas, apresentou aos Conselheiros o parecer favorável à aprovação da Prestação de Contas do Programa UPA 24 horas: Período 01/01/16 à 31/12/16. Após a leitura do relatório da comissão, a Presidente colocou em votação a aprovação da Prestação de Contas do Programa UPA 24 horas: Período 01/01/16 à 31/12/16. A Prestação de Contas do Programa UPA 24 horas: Período 01/01/16 à 31/12/16 foi aprovado por unanimidade.

**4º Ponto de Pauta: Ofício nº 017/2017 do MPMG: Prestação de Contas das Residências Terapêuticas:** O Evandro Freitas Bouzada cumprimentou a todos e disse: "O Ofício nº 017 deste ano, do Ministério Público de Minas Gerais, vem reiterar o ofício nº 346 de 07 de outubro de 2014, que solicita ao Conselho Municipal de Saúde quais procedimentos foram tomados para prestar esclarecimentos em relação à prestação de contas das residências terapêuticas do São Geraldo e Camelos, conforme



51 documentos anteriores. Na reunião do conselho de saúde, do dia 29 de agosto de 2013,  
52 este plenário não tendo informações suficientes para a aprovação das contas das  
53 residências terapêuticas do ano de 2012, encaminhou ao Ministério Público. O  
54 Ministério Público devolveu ao conselho de saúde em 2014, solicitando resposta do  
55 conselho e como não houve resposta, o Ministério Público solicita resposta novamente  
56 em 2017. Reunimos com a comissão de controle e avaliação da gestão, explicando o  
57 assunto e tirarmos um encaminhamento para aprovação no conselho". O Conselheiro  
58 Juliano Palmieri fala: "A comissão reuniu no dia 17 de abril de 2017 e por falta de dados  
59 e pelo fato dos membros da comissão não estar presente na época, a comissão sugere ao  
60 pleno deste conselho, o parecer favorável á aprovação do encaminhamento para abertura  
61 do processo administrativo e criação de uma comissão para analisar e dar o parecer final,  
62 em resposta ao Ofício nº 017/2017 do MPMG". O Conselheiro Raimundo de Paula fala:  
63 "Estava presente na plenária quando tudo começou em julho de 2013. Acho que a idéia  
64 na época era desestruturar a equipe da saúde mental. Era o único serviço do município  
65 que era reconhecido nacionalmente e internacionalmente pelos excelentes serviços  
66 prestados. A forma como se conduzia a residência terapêutica onde o recurso  
67 administrativo, exceto o aluguel e coisas mínimas era de fundo municipal, o resto dos  
68 recursos, eram recursos dos próprios internos, recursos os quais, este conselho não tem  
69 autonomia de atuar sobre eles, como o Evandro colocou aqui. A maior parte dos recibos,  
70 cupons fiscais, que se apresentaram, não havia nada para se ver neles. Na época quebrou  
71 todos os protocolos de reunião de conselho, para chegar de última hora e montar o circo.  
72 Passado esse período, entre agosto e setembro de 2013, retornou a discussão para o  
73 conselho tomar postura. Fiz um encaminhamento, falando que não é de competência do  
74 conselho resolver sobre isso, sugeri e apresentei modelo de texto para encaminhar para o  
75 Ministério Público, porque não era de competência do conselho fiscalizar como era feito  
76 os gastos dos internos. Não teve como provar nada, porque havia um amontoado de  
77 documentos que não tinha como fazer a leitura deles. Não é de competência do conselho  
78 ou qualquer outro conselho da mesma instância, investigar e apurar recursos de ordem  
79 privada". Disse: "A minha colocação é de encaminhamento para a retirada de uma  
80 comissão administrativa para apurar isso e acrescente à comissão, os representantes do  
81 grupo que foi penalizado nessa situação". A Presidente coloca em votação a aprovação  
82 da abertura do processo administrativo e criação de uma comissão para analisar e dar o  
83 parecer final, em resposta ao Ofício nº 017/2017 do MPMG. O Encaminhamento para a  
84 abertura do processo administrativo e criação de uma comissão para analisar e dar o  
85 parecer final, em resposta ao Ofício nº 017/2017 do MPMG foi aprovado por 19 votos  
86 favoráveis e a abstenção do Conselheiro Aécio Gonçalves Miranda. **5º Ponto de Pauta:**  
87 **Aprovação do Regimento da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher de**  
88 **Santa Luzia e Aprovação do Regimento da 1ª Conferência Municipal de Vigilância**  
89 **em Saúde de Santa Luzia:** A Presidente perguntou se todos receberam os regimentos  
90 enviados por email e todos confirmaram o recebimento. A Presidente colocou em  
91 votação a aprovação do Regimento da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher de  
92 Santa Luzia. O Regimento da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher de Santa  
93 Luzia foi aprovado por unanimidade. A Presidente colocou em votação a aprovação do  
94 Regimento da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Santa Luzia. O  
95 Regimento da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Santa Luzia foi  
96 aprovado por unanimidade. O Conselheiro Aécio Gonçalves Miranda pergunta em  
97 relação à divulgação das conferências. O Conselheiro Raimundo de Paula fala: "Que no  
98 mínimo, em todas as unidades de saúde tenha o material de divulgação". A Presidente  
99 fala: "Serão distribuídos nas unidades básicas de saúde, nas escolas e aos conselheiros".  
100 A Presidente agradece a presença de todos e assim encerra a reunião.

